



Processo (de Renovação de Contrato) nº 9900128141/2025



Confira os dados deste processo utilizando o código QR ao lado ou o endereço:

<https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/processo/dbd5a882-b404-4fa0-82ba-bf302920db88>

Tipo	Processo (de Renovação de Contrato)
Número	9900128141/2025
Assunto	Solicitação de renovação contratual - 11/2023- PRESERVE AMBIENTAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA
Interessados	
Aberto em	17/03/2025
Setor autuante	1209 - SECONSER - SDESCN - SUBSEC EXEC CONSERVA (26.1)



TERMO ADITIVO 02/2025 AO CONTRATO Nº 11/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE NITERÓI, PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS, E A SOCIEDADE EMPRESÁRIA PRESERVE AMBIENTAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, QUE TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL SEM RENÚNCIA DE REAJUSTE, NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE NITERÓI, pela SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS – SECONSER, inscrito no CNPJ sob o nº 28.521.748/0001-59, com sede situada na Avenida Visconde Rio Branco nº 11, Ponta D' Areia - Niterói – Rio de Janeiro, CEP: 24.020-000, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada, pela Ordenadora de Despesa, Sr^a. **DAYSE NOGUEIRA MONASSA**, matrícula nº1247563-0, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS, e a empresa, **PRESERVE AMBIENTAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA**, inscrita CNPJ sob o nº25.166.575-0001-00, situada na Rua Passos da Pátria nº120, sala 405- Jardim 25 de Agosto- Duque de Caxias – Cep: 25.071.220, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por seu Diretor Operacional **Sr. MARCOS HENRIQUE BARBOZA DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, Consultor Administrativo, portador da carteira de identidade nº [REDACTED] expedida pelo IFPRJ, inscrito no CPF: nº [REDACTED] residente e domiciliado [REDACTED] resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO SEM RENÚNCIA DE REAJUSTE AO CONTRATO nº 11/2023**, com fundamento nos arts. 57, inciso II e 55, inciso III, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações, tendo em vista o contido no processo administrativo nºs. 9900128141/2025 e no edital de licitação do Pregão Eletrônico nº 04/2023, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Objeto - Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº11/2023, relativo à prestação de serviços contínuos de contratação de empresa especializada para prestação de serviço de apoio técnico em serviços comuns de engenharia, para auxílio na operação de conservação e manutenção de áreas verdes, parques e jardins do município de Niterói, com inclusão de ferramentas, uniformes e equipamentos de uso próprio dos funcionários, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e na Cláusula Segunda do contrato **sem renúncia de reajuste contratual**, com fundamento no art. 55 inciso III, da Lei nº 8.666, de 1993, e na Cláusula Nona do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – Da Prorrogação do Prazo : Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, **a partir de 04 de setembro de 2025**, dando-se ao contrato o prazo total de **36 (trinta e seis) meses**.

CLÁUSULA TERCEIRA (Do Reajuste): A **CONTRATADA** não renuncia ao reajuste previstos nos parágrafos oitavo e nono, da cláusula nona do contrato, respectivamente, relativos aos custos decorrentes de mão de obra alocada exclusivamente no contrato, em razão de acordo, convenção ou dissídio coletivo de trabalho e aos demais insumos, que serão aferidos tão logo sejam divulgados os índices correspondentes.

PARÁGRAFO ÚNICO: A anualidade dos reajustes continuará a ser sempre contada a partir da data do fato gerador que deu ensejo ao último reajuste.

CLÁUSULA QUARTA - Da Dotação Orçamentária: As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2025, assim classificados:

Natureza das Despesas: 339039

Fonte de Recurso : 2.704.00

Programa de Trabalho:260115.452.0147.6104

Com cobertura inicial por meio da Nota de empenho nº: 002425/2025, no valor de: R\$1.962.494,01 (um milhão e novecentos e sessenta e dois mil e quatrocentos e noventa e quatro reais e um centavo),

correspondente pelo período parcial de setembro de 2025 até novembro de 2025.

O presente contrato observará o limite financeiro fixado pela Comissão de Programação Financeira e Gestão Fiscal – CPFGEF, que deliberou pela aprovação parcial (Ficha 0095/CPFGEF/2025).

PARÁGRAFO ÚNICO: As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

CLÁUSULA QUINTA - Do Pagamento: Em razão deste Termo Aditivo, o CONTRATANTE continuará a pagar à CONTRATADA o valor total estimado de R\$ 7.849.976,08 (sete milhões, oitocentos e quarenta e nove mil, novecentos e setenta e seis reais e oito centavos), em 12 (doze) parcelas mensais e sucessivas, no valor aproximado de R\$ 654.164,67 (seiscentos e cinquenta e quatro mil, cento e sessenta e quatro reais e sessenta e sete centavos), cada uma delas, de acordo com as medições que retratam a efetiva demanda suscitada pelo Município, mantendo-se também as demais condições de pagamento.

CLÁUSULA SEXTA - Do Valor do Termo Aditivo e do Contrato: Dá-se ao Termo Aditivo o valor de R\$ 7.849.976,08 (sete milhões, oitocentos e quarenta e nove mil, novecentos e setenta e seis reais e oito centavos), totalizando o contrato o valor de R\$23.549.928,24 (vinte e três milhões e quinhentos e quarenta e nove mil e novecentos e vinte e oito reais e vinte e quatro centavos).

CLÁUSULA SÉTIMA (Da Garantia): A CONTRATADA deverá apresentar ao CONTRATANTE, no prazo de até 5 (cinco) dias, contado da data do recebimento da via do termo aditivo assinada, comprovante de garantia contratual com prazo de validade de 04/09/2025 a 03/09/2026, no valor correspondente à 2 % (dois por cento) do valor do Termo Aditivo, em uma das modalidades previstas no §1º do artigo 56 da Lei 8.666/1993.

CLÁUSULA OITAVA Ratificação: As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA NONA - CLÁUSULA NONA (Publicação e Controle): Após a assinatura do contrato deverá seu extrato ser publicado, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, no veículo oficial de publicação dos atos oficiais do Município, correndo os encargos por conta do CONTRATANTE, devendo ser encaminhada ao Tribunal de Contas do Estado, para conhecimento, cópia autenticada do contrato, na forma e no prazo determinado por este.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente TERMO ADITIVO em 05 (cinco) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, que também assinam, para um só e mesmo efeito de direito.

Niterói, 02 de setembro de 2025.

DAYSE NOGUEIRA
MONASSA:642121
57772
Assinado de forma digital
por DAYSE NOGUEIRA
MONASSA:64212157772
Dados: 2025.09.03
09:02:04 -03'00'

DAYSE NOGUEIRA MONASSA
Secretaria Municipal de Conservação e
Serviços Públicos

MARCOS]

Preserve gov.br

Documento assinado digitalmente

MARCOS HENRIQUE BARBOZA DE OLIVEIRA

Data: 03/09/2025 08:45:59-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

EIRA

tda

TESTEMUNHAS:

1) _____

2) _____

SECRETARIA MUNICIPAL URBANISMO**Atos do Secretário****EXTRATO Nº 055/2025**

INSTRUMENTO: 1º Aditivo do Termo de Compromisso de Estágio nº 004/2025. **PARTES:** Município de Niterói, através da Secretaria Municipal de Urbanismo e o estudante Larissa Moraes Lessa tendo como interveniente a Universidade Federal Fluminense. **OBJETO:** Estágio curricular na Secretaria Municipal de Urbanismo. **PRAZO:** Seis (06) meses, com início da vigência em 10/09/2025 e término em 09/03/2026. **VALOR ESTIMADO:** R\$5.400,00 (Cinco mil, quatrocentos reais) referente a bolsa auxílio de R\$900,00 (novecentos reais) e o valor estimado de auxílio transporte. **VERBA:** No Código de Despesa nº 3390.36.00, Programa de Trabalho nº 2201.1041220145.6274, Fonte 1.704, nota de empenho 1035/2025. **FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 11.788/08, Decreto Municipal nº10901/2011. **DATA DA ASSINATURA:** 01 de Outubro de 2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**Atos do Secretário**

PORTARIA Nº 155/2025- O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo como membros da Comissão de Fiscalização da Ordem de Serviço nº 004/2025, para aquisição de camisetas, camisas, bonês e bolsas para o projeto Bolsa Atletas, Fundamento legal: Lei nº 14.133/2021, artigo 74, processo 9900152033/2025.

-Luiz Carlos Berriel Peres-matricula nº 1238248-9

-Marcus Vinicius de Oliveira Considera-matricula nº 1243065-0

PORTARIA Nº 156/2025- O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo como membros da Comissão de Fiscalização do Termo Contrato de Patrocínio nº 120/2025, para apoio ao evento esportivo Arena PDA de Futevôlei na Ponta D'areia-Niterói, Fundamento legal: Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, processo 9900168778/2025.

-Marcos Antônio de Jesus Pantoja Junior-matricula nº 1243207-0

-Vladilson Fernandes da Silva-matricula nº 1243095-0

PORTARIA Nº 157/2025- O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo como membros da Comissão de Fiscalização do Termo Contrato de Patrocínio nº 122/2025, para apoio ao evento esportivo CT Niterói-Centro de Treinamento de Vôlei de Praia, Fundamento legal: Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, processo 9900167574/2025.

-Marcos Antônio de Jesus Pantoja Junior-matricula nº 1243207-0

-Marcus Vinicius de Oliveira Considera-matricula nº 1243065-0

PORTARIA Nº 158/2025- O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo como membros da Comissão de Fiscalização do Termo Contrato de Patrocínio nº 134/2025, para apoio ao evento esportivo de Circuito Em Família-Icaraí, Fundamento legal: Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, processo 9900180109/2025.

-Luiz Carlos Berriel Peres-matricula nº 1238248-9

-Vladilson Fernandes da Silva-matricula nº 1243095-0

EXTRATO Nº 004/2025

Ordem de Serviço que entre si fazem o MUNICÍPIO DE NITERÓI, por meio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer-SMEL, e do outro lado a Rosileia de Almeida Neto(MEI), para a aquisição de 400 camisetas, 400 camisas gola polo, 400 bonês personalizados e 400 bolsas personalizadas para utilização no projeto do Bolsa Atletas, no valor de R\$ 55.040,00(Cinquenta e cinco mil e quarenta reais), que obedece a Ordem de Serviço nº 004/2025, Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021, artigo74, Verba: Código de Despesa nº 3339041 do programa de Trabalho nº 140127.812.0137.6014 e Fonte 138, processo nº 9900152033/2025, data 01/10/2025.

EXTRATO Nº 120/2025

Termo de Contrato de Patrocínio que entre si fazem o MUNICÍPIO DE NITERÓI, por meio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer-SMEL, e do outro lado a Ana Rafaela Ferreira Souza com intuito de apoiar o projeto esportivo Arena PDA de Futevôlei, que será realizado na Ponta D'areia-Niterói no valor de R\$ 35.000,00(Trinta e cinco mil reais) que obedece o Termo de Contrato nº 120/2025, Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, Verba: Código de Despesa nº 339041 do programa de Trabalho nº 140127.812.0137.6014 e Fonte 1.704, processo nº 9900168778/2025, data 01/10/2025.

EXTRATO Nº 122/2025

Termo de Contrato de Patrocínio que entre si fazem o MUNICÍPIO DE NITERÓI, por meio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer-SMEL, e do outro lado a Proconnect Consultoria e Eventos com intuito de apoiar o projeto esportivo CT Niterói-Centro de Treinamento de Vôlei de Praia, que será realizado de Outubro a Dezembro de 2025 na Praia de São Francisco-Niterói no valor de R\$ 42.200,00(Quarenta e dois mil e duzentos reais) que obedece o Termo de Contrato nº 122/2025, Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, Verba: Código de Despesa nº 339041 do programa de Trabalho nº 140127.812.0137.6014 e Fonte 1.704, processo nº 9900167574/2025, data 01/10/2025.

EXTRATO Nº 134/2025

Termo de Contrato de Patrocínio que entre si fazem o MUNICÍPIO DE NITERÓI, por meio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer-SMEL, e do outro lado a R.A. Rodrigues Diversões & Festas Play com intuito de apoiar o projeto esportivo Circuito Em Família-Icaraí, que será realizado de Outubro de 2025 na Praia de Icaraí-Niterói no valor de R\$ 52.300,00(Cinquenta e dois mil e trezentos reais) que obedece o Termo de Contrato nº 134/2025, Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, Verba: Código de Despesa nº 339041 do programa de Trabalho nº 140127.812.0137.6014 e Fonte 1.704, processo nº 9900180109/2025, data 01/10/2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS**DESPACHO DA SECRETARIA**

EXTRATO Nº 039/2025 – Termo Aditivo nº 02/2025 ao Contrato nº 11/2023– SECONSER. **PARTES:** Município de Niterói, tendo como gestora a SECONSER – Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos de Niterói e a empresa PRESERVE AMBIENTAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 02/2025, relativo à contratação de empresa especializada para a prestação de serviços contínuos de apoio técnico em serviços comuns de engenharia, para auxílio na operação de conservação e manutenção de áreas verdes, parques e jardins do município de Niterói, com inclusão de ferramentas, uniformes e equipamentos de uso próprio dos funcionários, com fundamento nos arts. 57, inciso II e 55, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 1993 e nas cláusulas segunda e nona do Contrato **Sem renúncia de reajuste contratual.** Proc. Administrativo nº.: 9900128141/2025, conforme as especificações constantes na tabela I e dos demais itens do Termo de Referência do Objeto, a partir de 04 de setembro de 2025, por mais 12 (doze) meses, dando-se ao contrato o prazo total de 36 (trinta e seis) meses. **VERBA:** Fonte: 270400, Programa de Trabalho n.º 260115.452.0147.6104, Elemento de Despesa nº 33.90.39. **VALOR TOTAL DO TERMO ADITIVO:** R\$ 7.849.976,08 (sete milhões, oitocentos e quarenta e nove mil, novecentos e setenta e seis reais e oito centavos). **DATA DA ASSINATURA:** 02/09/2025. **NOTA DE EMPENHO:** 002425/2025. **DATA DE EMPENHO:** 01/09/2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL**Ato do Secretário**

PORTARIA Nº 037/2025- O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL** no uso de suas atribuições legais, conforme art.17 do Decreto nº14.730/2023, torna público a composição da equipe de processo Administrativo nº 9900203255/2025, **RESOLVE:**

Art. 1º- Considerar designado os servidores para Equipe de Planejamento.

Marcelle Andrea Pereira de Freitas - 12478700

Gustavo da Silva Jacob – 12477360

Art. 2º- Considerar designado os servidores para Equipe de Fiscalização.

Fiscais Técnicos

Marcelle Andrea Pereira de Freitas - 12478700

Gustavo da Silva Jacob – 12477360

Fiscais Administrativos

Claudia dos Santos - 12476620